



1026

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 8/2018 - PROCESSO 8351/2017 - PP 58/2017**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **RENATO DE PAULA VELLA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 18.155.518 e do CPF/MF nº 095.055.378-67, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa, **MAQ PAV SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME**, com sede na Rua Orquidea, nº75, Bairro Jardim Samambaia, Ubatuba/SP, CEP 11.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.663.836/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Rosemberg José da Silva Oliveira**, portador da cédula de identidade RG nº 34.251.086-1 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 282.052.138-01.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 08 de fevereiro de 2018, que tem por objeto a Prestação de Serviços a ser realizada mediante Locação de Caminhões Basculantes e Máquinas Pesadas, locação de 02 retroescavadeiras, para prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência, em atendimento à ordem de serviço expedida, conforme abaixo descrito:

- 1) 01 (uma) Retroescavadeira, com vigência de 10 de março de 2019 a 09 de março de 2020;
- 2) 01 (uma) Retroescavadeira, com vigência de 25 de abril de 2019 a 24 de abril de 2020.

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
RETROESCAVADEIRA	01	10/03/2019 a 09/03/2020	R\$9.856,00	R\$118.272,00
	01	25/04/2019 a 24/04/2020	R\$9.856,00	R\$118.272,00
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>	-	<b>R\$19.712,00</b>	<b>R\$236.544,00</b>

O valor mensal total é de R\$19.712,00 (dezenove mil, setecentos e doze reais), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 236.544,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).





HORAS/MÊS	HORAS/ANO	VALOR/HORA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
352	4224	R\$56,00	R\$19.712,00	R\$236.544,00

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2019	VALOR 2020
INFRAESTRUTURA	372-07.01-15.452.0018.2.001.339039.01.1400000	R\$95.603,20	R\$22.668,80
		R\$80.819,20	R\$37.452,80
TOTAL		R\$176.422,40	R\$60.121,60
TOTAL GLOBAL		R\$ 236.544,00	

**CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 08 de março de 2019.


  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

  
**RENATO DE PAULA VELLA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

  
**MAQ PAV SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

  
CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA  
RG 48.637.116-5

  
CAMILA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS  
RG 47.450.031-7

